



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processos: 2026006598

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inciso VIII do Art. 75, Lei 14133/21, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso VIII do Art. 75, Lei 14133/21, para OLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO APARELHO DA HEMODIÁLISE DA UTI.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

HEMOTEC HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.759.516/0001-07 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1068852 - REPARO NO FILTRO DE ENTRADA DE AGUA MAQUINA HEMODIÁLISE			1.0000	SERVIÇO	R\$ 2.500,0000	R\$ 2.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R\$ 2.500,00	
TOTAL GERAL:							R\$ 2.500,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros 09/02/2026

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE